

Veto 18/2020

Edson Antonio Sperandio <esperandio@hotmail.com>

Seg, 28/09/2020 13:47

Para: elisangela mouro <elisangelamouro_peu@hotmail.com>

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO****Veto ao Projeto de Lei 18/2020 de iniciativa da Câmara de Vereadores de Vale do Paraíso/RO;****Mensagem do veto**

Excelentíssimo Sr. Presidente e demais vereadores;

Recebi o Projeto de Lei 18/2020, de 20/08/2020, de iniciativa desta casa legislativa, cujo teor é o seguinte:

Denomina Praça Pública Municipal e dá outras providências.*O Prefeito do Município de Vale do Paraíso faz saber que, a Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º A Praça Pública Municipal localizada no Setor 05 desta cidade de Vale do Paraíso/RO, fazendo frente com a Avenida Paraná, saída para a RO 470, sentido Ouro Preto do Oeste/RO, Portal da Cidade, passa a denominar-se **PRAÇA BENTO VERONÊZ**.**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Muito nos apraz saber do reconhecimento desta casa legislativa para com o homenageado, muito embora, estarmos crentes de que este não é o melhor momento para render referidas homenagens. Primeiro, pelo fato da referida praça não estar concluída. Segundo, pelo fato de estarmos na iminência de uma disputa eleitoral. Terceiro, pelo fato de existirem outras pessoas, tão importantes quanto, para também serem homenageadas, fato que, em nosso sentir, restaria mais justo realizarmos uma **consulta pública** para que a comunidade Valeparaense decida quem deverá ser a pessoa a ser homenageada.

Em razão destes fundamentos, e com espeque na Lei Orgânica do Município, decidi, por ora, **vetar, integralmente,** o presente projeto de lei.

Vale do Paraíso/RO, 18 de setembro de 2020.

**Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/09/2020 às 10:29, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [http://]Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Vale do Paraíso/RO](http://eProc.Vale.do.Paraíso/RO), informando o ID **13755** e o código verificador **CBADD1B4**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	SIDNEY LEMOS DA SILVA	***.707.642-**	18/09/2020 10:26

Att

Edson Antonio Sperandio.

Doutorando em Ciências Jurídicas

Mestre em Direito Empresarial

Especialista em Direito Público

Especialista em Processo Civil

Bacharel em Direito

Advogado - OAB/RO 3480

55 (69) 98485-8950

Docto ID: 13755 v1